

Constituinte vai iniciar mudanças

CORREIO BRASILENSE 24 AGO 1985

"A Constituinte é apenas um ponto de partida e não de chegada. Seu principal objetivo será criar instituições válidas e duradouras, através das quais toda a sociedade possa se representar, buscando assim retomar o equilíbrio entre o Estado e a Sociedade civil, rompido nos anos de autoritarismo".

Esta é a síntese da palestra que o jurista Miguel Reale Júnior, membro da Comissão Constituinte, proferiu ontem no auditório Nereu Ramos, na Câmara, numa promoção do Conselho Federal de Farmácia, que queria ouvir sugestões para a nova Constituição na área de saúde.

Miguel Reale Júnior não fez propostas específicas para este ou aquele setor, deixando claro, inclusive, que a sociedade não pode esperar que a Constituinte seja uma "panacéia que vai resolver todos os problemas da Nação".

Sua função primordial, no entender do jurista, é buscar a recomposição das forças entre o Estado e o cidadão; entre o Legislativo e o Executivo; entre a União e as representações locais (Estados e municípios).

Para isso, ele acredita que é fundamental anular na nova Constituição a ideologia de segurança nacional (responsável pelo desequilíbrio entre Estado e cidadão); consagrar, através da nova carta, os direitos econômicos e sociais (e aí se destacam o direito à saúde, à educação, ao trabalho, ao lazer, ao seguro-desemprego, entre outros) e garantir, efetivamente, a possibilidade de eleições livres em todos os níveis de representação, com controle dos gastos eleitorais para evitar abuso do poder econômico.

OUTRAS MEDIDAS

Para restabelecer o equilíbrio entre o Legislati-

vo e o Executivo Miguel Reale Júnior considera importante a implantação das leis-delegadas, através das quais o Congresso tem poder de delegar ao Executivo o direito de legislar em determinadas matérias. Hoje, acontece exatamente o contrário, através de mecanismos "espúrios" como os decretos-leis, que permitem ao Executivo aprovar matérias por decurso de prazo, sem a aprovação do Congresso.

O jurista é favorável também a uma maior autonomia das comissões permanentes da Câmara e do Senado, para que elas possam legislar sem a necessidade de aprovação do projeto pelo plenário. No seu entender, isso agilizará o Poder Legislativo, adequando-o aos tempos atuais. Além disso, Reale Júnior acha que se deve atribuir ao Legislativo funções fiscalizadoras, através de um Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, encarregado de fiscalizar abusos do poder.

Já o desequilíbrio entre União e poderes locais, caracterizado pela centralização administrativa e tributária, só será corrigido mediante uma ampla reforma tributária que deve vir no bojo das decisões da nova Constituição, e da descentralização do poder em todos os níveis, inclusive através da implantação de escritórios regionais de governo, a exemplo do que vem sendo feito em São Paulo pelo governador Franco Montoro.

Outras formas de participação devem ser criadas e estimuladas na nova Constituição, entre elas a transformação dos partidos políticos em representações legítimas das aspirações do povo; a elaboração de projetos políticos através das entidades de classe; a inclusão de representação popular e trabalhista em organismos como o

Conselho Monetário Nacional; e o restabelecimento do referendo da população brasileira em questões mais delicadas, como o aborto e a própria Constituição.

REFERENDO

Miguel Reale Júnior disse que a sociedade deve ser amplamente consultada sobre a Constituinte e a nova Constituição, que não deve ser aprovada sem o referendo popular. Ele defendeu, no entanto, a elaboração de um esboço da nova Carta pela comissão de alto nível que ele representa, ouvidas, é claro, todas as instituições e pessoas interessadas em dar sugestões, como vem ocorrendo.

Manifestou-se contrário à candidatura de pessoas avulsas à Assembleia Nacional Constituinte, por permitir a consagração do poder econômico, e defendeu a eleição conjunta de parlamentares com poderes constituintes, e não de uma assembleia constituinte separada do Congresso Nacional, como querem alguns.

Segundo ele, se houver duas eleições no ano que vem, uma para a assembleia nacional constituinte e outra para a renovação do Congresso Nacional, nem a Constituinte nem o Congresso funcionarão, pois todos os parlamentares querem participar da elaboração da Constituição, e depois não vão querer perder o mandato com a dissolução da assembleia.

É por isso que ele defende a elaboração de um texto constitucional a ser submetido à opinião pública a partir de junho de 86. Até novembro, os eleitores terão tempo de escolher melhor os candidatos que se comprometerão a dar prosseguimento às idéias preconizadas na nova Carta.

ANC 88
Pasta 08/85
104/1985